



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2023

Processo Administrativo nº 217/2023

Objeto: Realização de atividades na área da Assistência Social, para execução dos Serviços de Ações Continuadas - SAC, através da conjugação de esforços para consecução do projeto “Acolher”, conforme plano de trabalho.

Proponente: Associação dos Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, tendo em vista, o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 217/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2023, para firmar parceria através de Termo de Colaboração com a Associação dos Deficientes Físicos de Frederico Westphalen – ADF, para a execução dos Serviços de Ações Continuadas - SAC, através da conjugação de esforços para consecução do projeto “Acolher”, com fulcro no art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 25 de outubro de 2023.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br